

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:  
Felipe da Silva Santana  
Código Identificador:4569D1CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 487 DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**LEI Nº 487 DE 22 DE JULHO DE 2022.**

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Minador do Negrão/AL, 22 de Julho de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:  
Cristian Lima Silva  
Código Identificador:43A5ABA9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022

Tipo: Menor preço por lote de bens

Processo nº: 20220530011AVFG

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico e de expediente

Data de realização: 09 de agosto de 2022, às 09h00min.

Informações: [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com)

**LUCIANO DA SILVA SOUSA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Jaime Nunes  
Código Identificador:2AFA609F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**Aviso de Cotação de Preços**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de APARELHO CELULAR E TABLET, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021),

visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([setorcomprasodf@gmail.com](mailto:setorcomprasodf@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores - AL, 22 de julho de 2022.

**LAYNE DE LIMA VITOR**  
Departamento de Compras



Publicado por:  
Jaime Nunes  
Código Identificador:CCD5B475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 952, DE 14 DE JULHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a implantação do piso salarial dos profissionais que exercem as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de 02 (dois) salários mínimos mensais repassados pela União ao Município de Olho d'Água das Flores, aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

§1º. O Piso Salarial Profissional disposto no caput deste artigo, não será pago, em caso de não realização do repasse financeiro concernente as obrigações do Governo Federal, nos termos do § 8º do art. 198 da Constituição Federal.

§2º. O pagamento referente a concessão do Piso Salarial Profissional de que trata o caput deste artigo, retroagirá seus efeitos ao mês de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 14 de julho de 2022

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Luciana Silva Melo da Rocha  
Código Identificador:AA009309

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO do procedimento administrativo nº 0708.0004/2022, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 15.454.009/0001-40, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE BANCAS DE FEIRA PADRONIZADA., destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE.

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de Julho de 2022.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**922A0B54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº  
007/2022 PROCESSO N.º 0620.0017/2022**

Após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o setor de engenharia, decidiu INABILITAR as licitantes Construtora Novo Horizonte EIRELI EPP e GM Engenharia e Logística EIRELI, e HABILITAR as licitantes Santa Tereza Obras e Comércio LTDA e Inova Construções Serviços e Telecomunicações LTDA EPP. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de julho de 2022.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**9A830450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
17/2022 PROCESSO N.º 0311.0003/2022 OBJETO: REGISTRO  
DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.**

PROPOSTA VENCEDORA

**JOSE RAIMUNDO VILELA LTDA**

CNPJ nº: 46.155.652/0001-04

Lote 01:	Valor global	R\$ 324.265,00;
Lote 02:	Valor global	R\$ 43.755,00;
Lote 03:	Valor global	R\$ 560.250,00;
Lote 04:	Valor global	R\$ 59.450,00;
Lote 05:	Valor global	R\$ 613.410,00;
Lote 06:	Valor global	R\$ 56.300,00;
Lote 07:	Valor global	R\$ 1.499.000,00;
Lote 08:	Valor global	R\$ 189.030,00;
Valor Total: R\$ 3.345.460,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).		

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 3.345.460,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Olho D'Água do Casado/AL, 22 de julho de 2022.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**

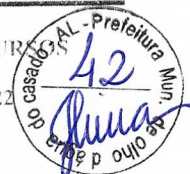
Pregoeira

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**13E49496

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 01/2022**



Processo nº: 06010033/2022.

Contrato DL nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS – ME, inscrita no CNPJ nº 13.285.842/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguranças desarmados, para segurança durante os dias 03 à 06 de julho de 2022 para o Olivença Fest.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art.113, da Lei nº 14.133, de 2021;

Data de Assinatura: 17 de junho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e José Adenison Duarte Dantas pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**894710CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 16/2022**

Processo nº: 06080016/2022

Contrato Inex de nº 16/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, inscrita no CNPJ nº 04.308.836/0001-09.

Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Maurício Cavalcante Bugarim pela Contratada.

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**DE3C14DD

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**

PROCESSO APENSADO Nº 0003.013.2306-2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0001.013.2401-2022

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS RÓTINAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E LICITAÇÕES, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, E A EMPRESA JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

**DAS PARTES:** A CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL com sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.874/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, DYEGO CORREIA SILVA e a empresa JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM